



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.053/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR JOSÉ OVÍDIO GUERRA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR JOSÉ OVÍDIO GUERRA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.067.854/0001-95 com sede na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ OVÍDIO GUERRA, situada à Rua Bugarville, nº 392, Bairro Eldorado, em Contagem/MG, CEP. 32.315-090, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Inês Coelho Resende, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Grande Otello, nº. 31/102, Bairro Inconfidentes, portadora do CPF Nº 649.424.066-68 e RG MG 4.139.729 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº053/2019 de 02/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 053/2019, no valor de R\$ 329.775,12 (Trezentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais e doze centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 1.350.323,64 (Um milhão e trezentos e cinquenta mil e trezentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício 051/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 09 de setembro de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


INÊS COELHO RESENDE
Caixa Escolar JOSE OVIDIO GUERRA

1ª TESTEMUNHA _____
CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____
CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR JOSE OVIDIO GUERRA**

CNPJ: 00.067.854/0001-95

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Buganville Nº: 392 CEP: 32315-090

Bairro: Eldorado Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 335205064 \ em.ovidioguerra@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: CEF104 Nº conta corrente: 03003460-7 Agência 893

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Inês Coelho Resende

CPF: 649.424.066-68 CI /Orgão Expedidor: MG 4.139.729 \ SSP-MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Grande Otello Nº: 31/102 CEP: 32260-180

Bairro: Inconfidentes Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 255709364 \ 98581 1312 \ inescoelhoresende@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Setembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR JOSÉ OVIDIO GUERRA**.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

576

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental.(Repasses de recursos para reforma do piso dos pátios internos, pintura da quadra, construção de estacionamento, construção de cobertura, pintura parcial).	R\$ 329.775,12	Setembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 329.775,12	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental.(Repasses de recursos para reforma do piso dos pátios internos, pintura da quadra, construção de estacionamento, construção de cobertura, pintura parcial).	R\$ 329.775,12	Setembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 329.775,12	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental.(Repasses de recursos para reforma do piso dos pátios internos, pintura da quadra, construção de estacionamento, construção de cobertura, pintura parcial).	R\$ 329.775,12	Até 31/01/2021



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 09 de setembro de 2020

Inês Coelho Resende

INÊS COELHO RESENDE

Caixa Escolar Jose Ovidio Guerra

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Margaret
Superintendência de Educação Básica

Eunice Margaret Coelho
Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Franca 1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Baliza
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 067/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 200.160,10 (DUZENTOS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 067/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.991,39 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 053/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSE OVIDIO GUERRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 329.775,12 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 09/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 020/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.990,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 070/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 16.990,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 50.377,99 (CINQUENTA MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 153.627,06 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





MEMO Nº153 /2020/ DIR.REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 13 de julho de 2020.

Aos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da E.M. José Ovídio Guerra.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração de edital e demais providências, no que couber, para a realização de licitação para reforma parcial da E.M. José Ovídio Guerra, conforme objeto e valor abaixo discriminados, referente a segunda etapa prevista para a unidade.

Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: REFORMA DO PISO DOS PÁTIOS INTERNOS/PINTURA DA QUADRA/CONSTRUÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO/ CONSTRUÇÃO DE COBERTURA/PINTURA PARCIAL. O valor total estimado para as obras é de **R\$ 329.775,12 (trezentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais e doze centavos)**.

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Diretoria de Rede Física
Secretaria Municipal de Educação




Emerson Ludgero Ribeiro
23/07/2020

11.30.51	PLACA TERMOPLASTICA CINZA PARA CAIXA 2" X 4"	UN	6,14						8,00	R\$49,12
11.37	LUMINARIA SOBREPOR P/LAMP.FLUOR, REFLETOR ALUMINIO	UN	158,61	2,00					2,00	R\$317,22
ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X1.8W-Ø18, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	158,61	2,00					2,00	R\$317,22
13	SERRALHERIA									
13.70	PADRAO GRUPO ESCOLAR									
13.70.08	J7- JANELA DE CORRER DE FERRO 1X1/8"- 2,6 X 1,6 M	UN	1.331,06	1,00					1,00	R\$1.331,06
13.70.35	PFI- PORTA DE ABRIR CHAPA DOBRADA 1FL. 0,8 X 2,1 M	UN	844,82	1,00					1,00	R\$844,82
14	REVESTIMENTOS									
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA									
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	5,32						33,77	R\$179,67
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	18,31						33,77	R\$618,37
14.05.31	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M2	23,69						33,77	R\$800,06
	Revestimento das novas paredes			2,00	0,83	2,70	4,48			
	Revestimento das novas paredes			2,00	5,05	2,90	29,29			
14.15	REVESTIMENTO COM AZULEJO									
14.15.05	BRANCO 15X15 CM, EXTRA	M2	73,30						33,77	R\$2.475,49
	Revestimento das novas paredes			2,00	0,83	2,70	4,48			
	Revestimento das novas paredes			2,00	5,05	2,90	29,29			
15	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS									
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA									
15.04.05	E= 2,0 CM	M2	24,28						6,89	R\$167,17
	Piso novo			1,00	2,70	2,55	6,89			
15.17	PISO CERAMICO									
15.17.22	PEI-5 45X45CM CARGO PLUS COR GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2	69,19						6,89	R\$476,37
	Piso novo para a rampa de entrada			1,00	2,70	2,55	6,89			
18	SERVICOS DIVERSOS									
	REVISÃO ELÉTRICA									
02.21.05	REMOÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE	UN	2,31						100,00	R\$ 231,00
ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X1.8W-Ø18, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	158,61						100,00	R\$ 15.861,00
11.30.44	17 Salas de aula do prédio principal/Sala dos professores/secretaria/auditório/diretoria	UN	22,83						30	R\$ 684,90
	CONJUNTO 3 INTERRUPTORES SIMPLES SEM PLACA R.3000 OU EQUIVALENTE									
	17 Salas de aula/sala dos Professores/secretaria/auditório/diretoria/									
11.11.01	ELETROCALHA PERFURADA CH. 24 C/TAMPA - 100X50 MM	M	25,03						19,50	R\$ 488,09
11.11.68	TALA AUTO PORTANTE PARA TRECHO RETO ABA 100 MM	UN	6,57						16	R\$ 105,12
11.11.17	MÃO FRANCESA SIMPLES 200MM P/ ELETROCALHA	UN	11,01						13,00	R\$ 143,13
11.11.20	CURVA HORIZ. 90° C/ TAMPA P/ ELETROCALHA 100X50 MM	UN	19,90						2	R\$ 39,80
11.11.10	SUPORTE VERTICAL P/ ELETROCALHA 100X50 MM	UN	5,14						16	R\$ 82,24
11.11.18	MÃO FRANCESA SIMPLES 400MM P/ ELETROCALHA	UN	13,31						16	R\$ 212,96
11.12.01	PERFILADO CH 22 PERFURADO COM TAMPA 38 x 38 MM	M	15,94						11,7	R\$ 186,50
11.05	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO PESADO, INCL. CONEXOES									
11.05.02	D= 3/4"									
11.05.05	D= 1 1/2"	M	23,00						15,6	R\$ 358,80
11.24.09	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGENO - # 16,0 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	39,35						11,7	R\$ 460,40
	2 Fases,Neutro e Terra (Cores:Azul e Preto)	M	9,86						241	R\$ 2.376,26
11.24.05	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGENO - # 2,5 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	1,97						900,00	R\$ 1.773,00
	Fase,Neutro e Terra (Iluminação,Tomadas e pontos de ventilaç/Cores:Azul,Preto e Verde)									
11.17.28	CONJ. TAMPA COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO EM CONDULETE	UN	21,85						6,00	R\$ 131,10



Handwritten signature

11.30.21	TOMADA 10A/250V-2P SEM PLACA R.54328 SILENTOQUE OU EQUIV/	UN	8,44						8	R\$ 67,52
11.30.51	PLACA TERMOPLASTICA CINZA PARA CAIXA 2" X 4"	UN	6,14						38	R\$ 233,32
	Interruptores e Tomadas									
ED-49486	PLACA CEGA PARA CAIXA, 2" X 4"	U	5,23						13,00	R\$ 67,99
ED-49487	PLACA CEGA PARA CAIXA, 4" X 4"	U	10,00						3,00	R\$ 30,00
ED-49107	CONDULETE TIPO LR EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1"	U	25,97						3,00	R\$ 77,91
ED-49122	CONDULETE TIPO LL EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1"	U	24,78						2,00	R\$ 49,56
ED-49070	CONDULETE TIPO C EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 3/4"	U	23,67						12,00	R\$ 284,04
ED-49088	CONDULETE TIPO T EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 3/4"	U	26,69						2,00	R\$ 53,38
ED-49106	CONDULETE TIPO LR EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 3/4"	U	22,48						3,00	R\$ 67,44
ED-49082	CONDULETE TIPO E EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1 1/2"	U	32,53						4,00	R\$ 130,12
11.92.21	PARAFUSO SEXT-AÇO INOX ROSCA SOB. M6X45MM TEL-5346 OU EQUIVALENTE	UN	2,11						25,00	R\$ 52,75
02.26	PORCA SEXTAVADA EM AÇO INOX REF. TEL-5414 OU EQUIVALENTE	UN	1,76						25,00	R\$ 44,00
02.26.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO									
	DMT <= 50,0 M	M3	18,32						10,00	R\$ 183,20
TOTAL DE TODOS ITENS										R\$250.817,71
TOTAL DE TODOS ITENS										R\$329.775,12

Jdf

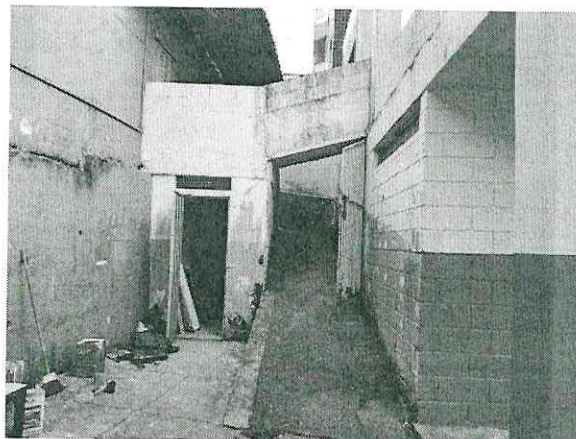
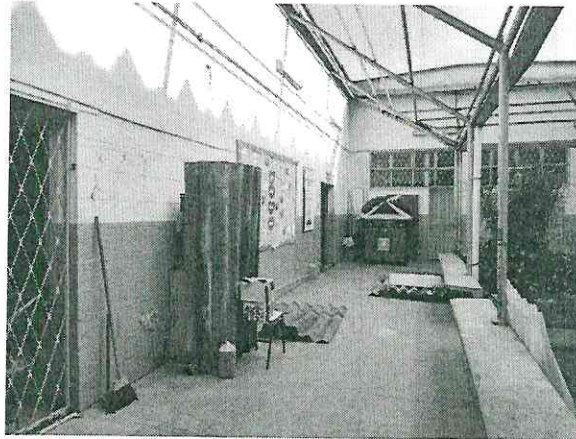




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Escola Municipal José Ovidio Guerra

Pintura



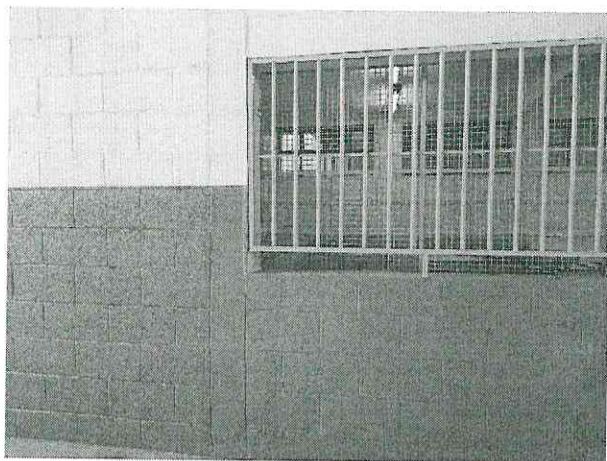
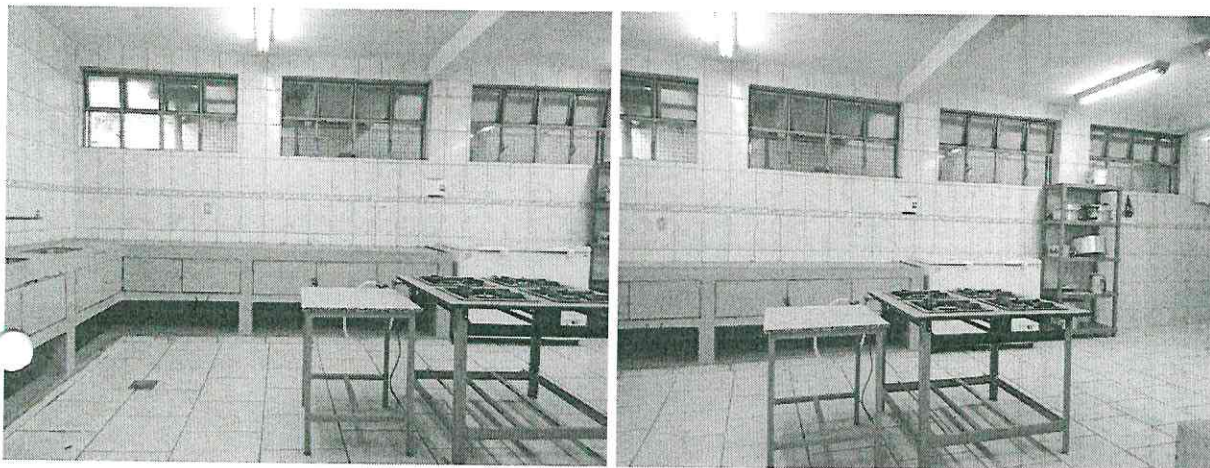
Handwritten signature in blue ink.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Adequação da cozinha



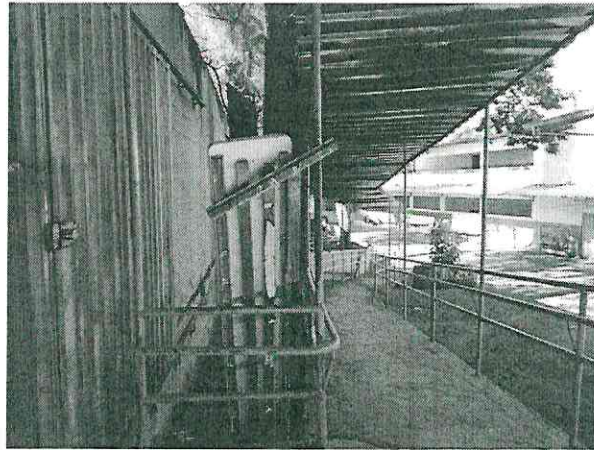
Adl





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Adequação da passarela na entrada dos alunos



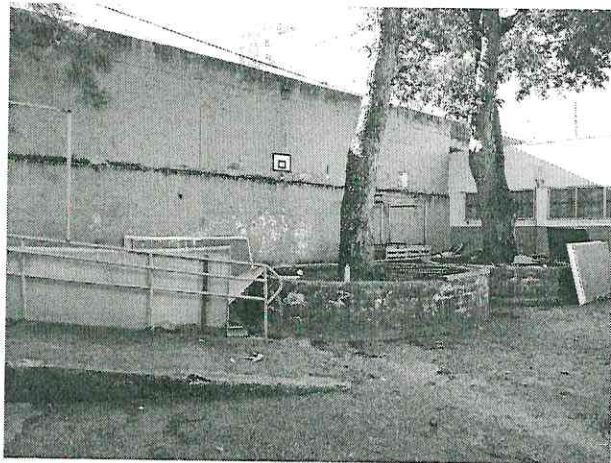
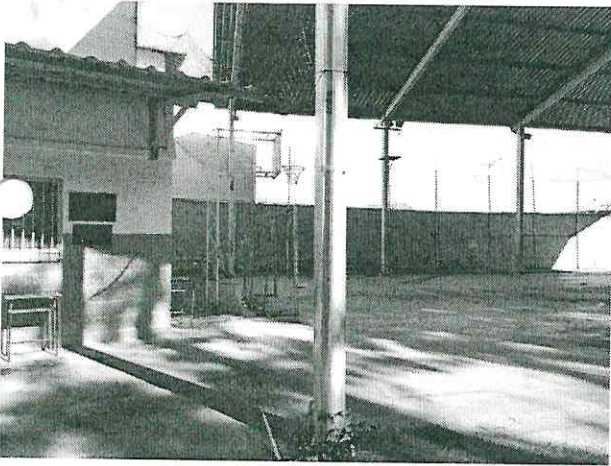
lhb





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Patios internos e quadra



Adh.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO
E.M. JOSÉ OVÍDIO GUERRA

1 - Objetivo do documento

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

2 - Justificativa

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

- Número de alunos atendidos pela unidade;
- Densidade demográfica do entorno da escola;
- Definição de prioridade por parte da escola;
- Disponibilidade orçamentaria.

3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
1. Reforma dos pisos dos pátios internos;
2. Pintura da quadra;
3. Construção de um estacionamento;
4. Construção de cobertura;
5. Pintura parcial.

5 - Prazo de execução das obras:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de **60 (sessenta)** dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

6 – Quanto aos preços unitários de custo: As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI – MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

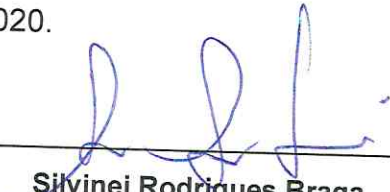
7 – Encargos Sociais e BDI:

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

8 – Dispositivos de proteção da obra:

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 13 de julho de 2020.



Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Contagem

